



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO AO CONTRATO Nº 041/2022 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO DE OI (UMA), PASSAGEM MOLHADA NO SÍTIO JATAÍ, NO MUNICÍPIO DE ALTINHO/PE, COM RECURSOS PROVENIENTES DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CONTRATO ESTE FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTINHO E A J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA - ME. NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de aditamento entre as partes a seguir identificadas de um lado **O MUNICÍPIO DE ALTINHO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 10.091.502/0001-29, com sede na Rua Dr. Nestor Varejão nº 51 centro Altinho PE, neste ato representado legalmente por seu Prefeito, o Sr.º **Orlando José da Silva**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 775.201.134-68 e no RG sob o nº 5928306 SDS/PE, residente e domiciliada na Rua José Aureliano de Barros Correia, 22 centro, Altinho – PE; doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 17.653.616/0001-64, com sede na Rua Padre Geovane, nº 142, São Pedro, na cidade de Belo Jardim-PE, CEP: 55.155-170, representada legalmente pelo Sr.º **Marcio Adriano Gomes da Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF nº 026.266.724-08 e a Carteira Nacional de Habilitação nº 02529668015 DETRAN/PE, residente domiciliado na Rua Padre Geovane, nº 142, São Pedro, na cidade de Belo Jardim-PE, CEP: 55.155-170, doravante aqui denominado apenas **CONTRATADO**, consoante condições estipuladas no contrato de origem, tem entre si justo e avançado a celebração do presente termo de aditamento, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, estabelecidas entre as partes, considerando a solicitação de reprogramação, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, visando à adição de quantitativos e serviços ao contrato original.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo de Aditivo de Reprogramação e Serviços ao Contrato nº 041/2022, assinado entre as partes em 24 de novembro de 2022, tem fundamento no art. 65 inc. I, alinha “b”, parágrafo §1º da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a solicitação acima identificada, que faz parte integrante deste instrumento independente de transcrição.

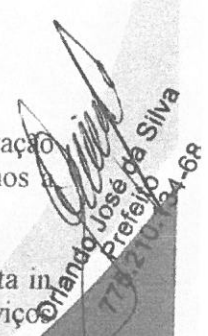
**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E DAS RAZÕES DA REPROGRAMAÇÃO**

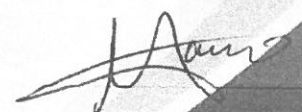
Com base no acompanhamento do contrato supracitado, foi verificada a necessidade de alteração contratual. Portanto, a partir dos procedimentos de controle pertinentes ao assunto, passamos a descrever as razões da mesma.

A alteração contratual foi ocasionada por uma adequação técnica, visto que, ao realizar visita in loco, houve a necessidade de modificação na largura prevista. Com base na fiscalização dos serviços

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29  
Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br

  
Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.201.134-68



executados pela empresa contratada, verificou-se a necessidade de alteração contratual dos acréscimos, demonstrados através do quadro a seguir.

Quadro 1 – Acréscimos

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.
2			<b>Movimentação em Terras</b>		
2.1	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M <sup>3</sup>	1,45
3			<b>Estrutura</b>		
3.1	CP 011	Próprio	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA) (coeficientes baseados na composição da SINAPI-74053/001)	M <sup>3</sup>	45,33
4			<b>Tubos</b>		
4.1	92226	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS -FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	10,00


**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO REPROGRAMADO**

Fica adicionado ao contrato originário, o montante no valor em **R\$ 31.781,22 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e vinte centavos)**, que corresponde ao percentual de 30,24%, passando o valor contratual de **R\$ 105.091,51 (cento e um mil, noventa e um reais e cinquenta e um centavos)**, para o montante de **R\$ 136.872,73 (cento e trinta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e seis centavos)**. Conforme memorial de cálculo e orçamento do aditivo, que fazem parte desse instrumento independe de transcrição.

**CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**


Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato não atingidas por este Termo de Aditamento, pelo que fica firmado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Altinho - PE, 18 de janeiro de 2023.



Orlando José da Silva  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

Orlando José da Silva  
Prefeito  
775.210.134-68



**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO**



ALTINHO  
CONSTITUÍDO EM 1957

17.653.616/0001-64

J.C.M. Construção Ltda - ME

R. Padre Giovane, 142, São Pedro

CEP: 55166-170 | Bela Jardim - PE

Marcio Adriano Gomes da Silva

J.C.M CONSTRUÇÃO LTDA - ME

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Guinio Leandro da Rocha

CPF/MF: 088.755.064-93

Gabriel Barros de Silva

CPF/MF: 707.694.234-85

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

Rua Dr. Nestor Varejão, 51. Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: [www.altinho.pe.gov.br](http://www.altinho.pe.gov.br) | e-mail: [altinho@altinho.pe.gov.br](mailto:altinho@altinho.pe.gov.br)



ADITIVO 01

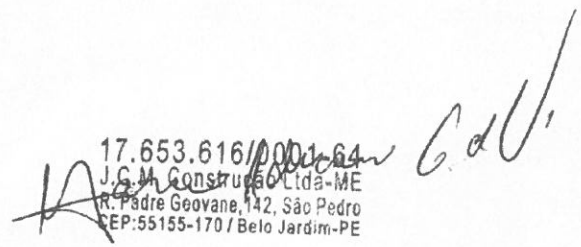
OBRA: Recuperação de 01 (uma) Passagem Molhada no Sítio Jatui, no Município de Altinho/PE, conforme Processo n. 59052.011237/2022- 77 do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Bancos  
SINAPI - 05/2022 - PERNAMBUCO B.D.1 25%

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA										
MEMÓRIA DE CÁLCULO										
OBRA: Recuperação de 01 (uma) Passagem Molhada no Sítio Jatui, no Município de Altinho/PE, conforme Processo n. 59052.011237/2022- 77 do Ministério do Desenvolvimento Regional.										
<b>2 Movimentações em Terra</b>										
2.1	93158	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF_02/2021	X	Y	Z	TAXA	DESCONTO	QUANT. TOTAL	
Volume 01				3,90	0,30	0,70			0,65	
Volume 02				3,90	0,30	0,70			0,62	
<b>TOTAL</b>									<b>1,27</b>	<b>m³</b>
<b>3 Estrutura</b>										
3.1	CP 011	Proprio	ALVENARIA EM PEDRA RACHÃO OU PEDRA DE MÃO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 CIMENTO E AREIA (coeficientes baseados na composição da SINAPI - 74851/001)	X	Y	Z	TAXA	DESCONTO	QUANT. TOTAL	
Volume 01 (acrescimo de area de passagem molhada)				13,26		1,80			19,89	
Volume 02 (laje a montante da area principal)				8,00	1,80	0,30			4,32	
Volume 03 (laje a jusante da area principal)				8,00	1,80	0,30			4,32	
Volume 04 (rampa de chegada)				3,25	0,60	0,30			3,40	
Volume 05 (rampa de saída)				3,25	0,60	0,30			3,40	
<b>TOTAL</b>									<b>45,33</b>	<b>m³</b>
<b>4 Tubos</b>										
4.1	92226	SINAPI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_11/2015	X	Y	Z	TAXA	DESCONTO	QUANT. TOTAL	
Extensão 01				5,00			2		10,00	
<b>TOTAL</b>									<b>10,00</b>	<b>m</b>

  
Eduardo Duarte de Sousa  
resp. Técnico - CREA 13.301 D/PE



17.653.616/0001-64  
J.G.M. Construção Ltda-ME  
R. Padre Geovane, 142, São Pedro  
CEP: 55155-170 / Belo Jardim-PE  




OBRA: Recuperação de 01 (uma) Passagem Molhada no Sítio Jatai, no Município de Altinho/PE, conforme Processo n. 59052.011237/2022-77 do Ministério

Banco SINAPI - 05/2022

B.D.I 25%

**ORÇAMENTO ADITIVO Nº 01**

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total Sem BDI	Total Com BDI	Peso (%)
2			<b>Movimentação em Terras</b>					R\$ 94,16	R\$ 117,70	0,37 %
2.1	93358	SINA PI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M AF 02/2021	m <sup>2</sup>	1,45	R\$ 64,98	R\$ 81,23	R\$ 94,16	R\$ 117,70	0,37 %
3			<b>Estrutura</b>					R\$ 22.530,82	R\$ 28.163,53	88,62 %
3.1	CP 011	Proprio	ALVENARIA EM PEDRA RACHAO OU PEDRA DE MAO, ASSENTADA COM ARGAMASSA TRACO 1:6 (CIMENTO E AREIA)(coeficientes baseados na composição da SINAPI-74053/001)	M <sup>2</sup>	45,33	R\$ 497,04	R\$ 621,30	R\$ 22.530,82	R\$ 28.163,53	88,62 %
4			<b>Tubos</b>					R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	11,01 %
4.1	92226	SINA PI	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE AGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RIGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 12/2015	M	10,00	R\$ 280,00	R\$ 350,00	R\$ 2.800,00	R\$ 3.500,00	11,01 %

Total sem BDI R\$ 25.424,98  
 Total do BDI R\$ 6.356,24  
 Total com BDI R\$ 31.781,22  
 (trinta e um mil, setecentos e oitenta e um reais e vinte e dois centavos)

Altinho, 16 de janeiro de 2023

**PERFIL**  
 Equilde Duarte de Sousa  
 Resp Técnico - CREA-13.391/DIPE

Orlando José da Silva  
 Prefeito  
 775.210.724-88

17.653.618/0001-64  
 S.C.M. Construção Ltda-ME  
 R. Padre Geovane, 142, São Pedro  
 CEP:55155-170 / Belo Jardim-PE

**PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÉDO**

Rua Dr. Nestor Varejão, 51, Centro | Altinho - PE | CEP 55.490-000 CNPJ: 10.091.502/0001-29

Fones: 81 3739-1118 site: www.altinho.pe.gov.br | e-mail: altinho@altinho.pe.gov.br